

# REGULAMENTO

## Concurso de Sistemas Embarcados 2017

O Concurso de Sistemas Embarcados 2017 - WND IOT CHALLENGE” (“Concurso”), que acontecerá entre os dias 25 de Março de 2017 e 10 de novembro de 2017, é realizado pela SBC inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.532.264/0001-78, com sede na Av. Bento Gonçalves, 9500 - Setor 4 - Prédio 43.412 - Sala 219, Bairro Agronomia, na Cidade de Porto Alegre - RS, Capital, CEP 91.509-900 , representada através de comissão especial de sistemas computacionais, doravante denominada simplesmente como Realizadora, mediante as condições estabelecidas neste Regulamento, com apoio da ARM, WND, SIGFOX e BAITA.

### 1. DO CONCURSO

1.1 O Concurso é destinado a alunos de graduação e pós-graduação, que desenvolvam Sistemas Computacionais Embarcados no Brasil e que estejam regularmente matriculados em universidades, institutos federais, escolas técnicas, SENAI ou SENAC (“Universidades” ou “Universidade”), em cursos de Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (“Alunos” ou “Aluno”).

1.2 Para participar no Concurso, os Alunos deverão formar grupos de até 03 (três) Alunos e 01 (um) professor orientador da Universidade (“Grupo” ou “Grupos”), que deverá ser cadastrado no Concurso conforme o item 1.4, “a”, abaixo.

1.3 Serão permitidas alterações nos Grupos mediante solicitação enviada para [competicaoembarcados2017@gmail.com](mailto:competicaoembarcados2017@gmail.com), até 20 de setembro de 2017. Solicitações que sejam enviadas após esta data, não serão aceitas, mesmo que as mudanças tenham ocorrido antes de 20 de setembro de 2017. Para que seja efetivada a alteração é necessário enviar os dados do JEMS do Aluno que sairá do Grupo e do Aluno que entrará no lugar. Caso ocorra a desistência de um dos Alunos, o Grupo precisará informar a Promotora para a exclusão do mesmo do Concurso.

1.4 Fases do concurso:

**1.4.1. Primeira Fase geral:** O Grupo deverá preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no site do Concurso (<http://sbesc.lisha.ufsc.br/sbesc2017/Embedded+Systems+Competition>) com os seguintes tópicos, até o dia 23 de abril de 2017:

a) Dados do projeto de Sistemas Computacionais Embarcados (“Projeto” ou “Projetos”), utilizando a placa fornecida para a competição, nas áreas abaixo

(i) aplicações de *Internet of things* (IoT) em:

- Agricultura / Pecuária
- Carros/casas/cidades inteligentes
- Saúde
- Automação industrial
- Wearables
- Segurança
- Varejo
- Robótica

(ii) considerando as áreas indicadas no item acima, projetos que tratem de:

- Simplificação de processos
- Redução de custos
- Análise em tempo real
- Monitoramento remoto.

b) Dados dos integrantes do Grupo; e

c) Identificação e histórico do Grupo.

1.4.1.1 Cada Aluno poderá se inscrever somente num único Grupo.

1.4.1.2. Cada formulário de inscrição será avaliado por um comitê composto por professores de universidades brasileiras, um representante da WND e um representante da ARM (“Comitê”), obedecendo os seguintes critérios:

- Originalidade: 20% - O Projeto deve ser original.
- Implementação: 20% - O Projeto precisa bem documentando e estar adequado aos recursos disponíveis.
- Descrição e Objetivos: 20% - O Projeto precisa ser descrito de maneira clara e objetiva.

- Aplicabilidade: 30% - O Projeto deve apresentar uma solução para um problema ou necessidade da sociedade.
- Adequação à área: 10% - O Projeto precisa estar contido em pelo menos uma das áreas descritas neste Regulamento.

1.4.1.3. O Comitê selecionará os 100 (cem) Grupos com maior pontuação para participarem da segunda fase do Concurso. Os grupos selecionados serão anunciados até 12 de Maio de 2017 no Site do evento.

#### **1.4.3. Segunda Fase:**

1.4.3.1 Todos os Grupos selecionados para esta fase receberão da empresa WND uma placa definida para a competição para o desenvolvimento de seus Projetos. As placas serão enviadas até no máximo final de Maio de 2017, uma vez que os Grupos enviem as informações necessárias para a emissão dos documentos fiscais pertinentes para o envio através do e-mail: [competicaoembarcados2017@gmail.com](mailto:competicaoembarcados2017@gmail.com).

1.4.3.2. Os Grupos deverão submeter, até o dia 20 de setembro de 2017 no Site do evento, um relatório parcial, em português, do desenvolvimento do Projeto. Atrasos acarretarão na desclassificação do Grupo no Concurso e devolução da placa disponibilizada para o concurso. O relatório parcial deverá ter conteúdo e formatação de acordo com o modelo disponibilizado no site da competição.

1.4.3.3. O Comitê analisará os relatórios e os Grupos que tiverem concluído 80% (oitenta por cento) ou mais do desenvolvimento do Projeto serão aprovados para a terceira fase. A lista dos Grupos aprovados será apresentada no Site até o dia 10 de Outubro de 2017.

#### **1.4.4. Terceira Fase:**

1.4.4.1 Os Grupos aprovados para esta fase terão até o dia 30 de outubro de 2017 para apresentar o relatório final do Projeto, que deverá ser composto dos seguintes documentos:

- i. Relatório completo: O relatório será em inglês e deve seguir o modelo que estará disponível no Site. O relatório deve conter as seguintes informações: declaração de originalidade, título, resumo (o resumo deverá seguir o modelo disponibilizado no site da competição e conter até 250 palavras), palavras-chave, diagrama de blocos do sistema, funções e implementação, planos de teste, validação e análise dos resultados, além das referências. O relatório deve conter até 20 páginas (espaçamento simples entre linhas), incluindo todas as informações necessárias.
- ii. Comprovação de matrícula: documento da Universidade comprovando que os integrantes do Grupo são alunos devidamente matriculados na Universidade. Este documento pode ser uma carta da Universidade assinada pelo diretor da unidade ou as

cópias digitais dos comprovantes de matrícula do semestre atual dos Alunos, onde apareça o número do registro acadêmico e o nome completo do Aluno, além das disciplinas cursadas no semestre, com carimbo e assinatura do coordenador do curso.

1.4.4.2. Além disso, todos os Grupos participantes desta fase serão convidados a se apresentar no SBESC 2017 (VII Simpósio Brasileiro Engenharia de Sistemas Computacionais) (“Evento”), que será realizado entre os dias 07 e 10 de novembro de 2017 em Curitiba, Paraná. Os custos de locomoção e hospedagem para o Evento deverão ser arcados diretamente pelo Grupo.

1.4.4.3. Após o envio do relatório final e as apresentações no Evento, um grupo de jurados selecionados, composto por no mínimo 02 professores e um representante da Promotora, elegerá os premiados que ganharão os prêmios descritos no item 3.

1.4.4.4. Só serão considerados aptos a concorrerem às premiações os Grupos que:

- a. se apresentarem no Evento, representados por, no mínimo, um dos seus Alunos originais, cadastrados neste Concurso.
- b. tiverem entregue o relatório final do projeto dentro do prazo estipulado.

Os Grupos serão avaliados nos mesmos itens utilizados para a seleção dos Projetos para a Segunda Fase, descritos no item a da seção 1.4.1.3 supra, mas, desta vez, já devidamente aplicados no Projeto executado.

1.4.4.5. Os Grupos vencedores serão anunciados após as avaliações serem concluídas e antes do final do Evento e serão divulgados no Site da WND-SIGFOX.

## 2. PREMIAÇÃO:

2.1 Primeiro Lugar: vagas para participação no programa de pré-aceleração da empresa BAITA em Campinas e em data a ser definida. Serão oferecidas duas modalidades de pré-aceleração: presencial e remota. No caso de a equipe optar pela modalidade presencial, os membros da equipe deverão custear todas as despesas para a participação.

2.2. Segundo Lugar: prêmio de U\$500,00 para a equipe.

2.3. Terceiro Lugar: prêmio de U\$300,00 para a equipe.

2.4 Premiação Especial: Para que haja a Premiação Especial é necessário ter pelo menos 3 (três) Grupos concorrendo em cada uma das categorias abaixo:

2.4.1 Melhor Grupo de Engenharia de Maioria Feminina: Para ser elegível ao prêmio, o Grupo deverá (i) ser formado em sua maioria por Alunos do sexo feminino, e (ii) não ter recebido quaisquer dos prêmios estipulados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.2 deste Regulamento.

2.4.1.1. Prêmio: vagas para participação no programa de pré-aceleração da empresa BAITA em data a ser definida. Serão oferecidas duas modalidades de pré-aceleração: presencial e remota. No caso da equipe optar pela modalidade presencial, os membros da equipe deverão custear todas as despesas para a participação.

2.4.2. Melhor Grupo de Graduação: Para ser elegível ao prêmio, o Grupo deverá (i) ser formado exclusivamente por Alunos de graduação e (ii) não ter recebido quaisquer dos prêmios estipulados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.1 deste Regulamento.

2.4.2.1. Prêmio: vagas para participação no programa de pré-aceleração da empresa BAITA em data a ser definida. Serão oferecidas duas modalidades de pré-aceleração: presencial e remota. No caso de a equipe optar pela modalidade presencial, os membros da equipe deverão custear todas as despesas para a participação.

### 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso sejam constatadas situações de fraude, tentativas de burlar este Regulamento, ou qualquer ação que infrinja as regras descritas neste Regulamento, o Grupo será automaticamente desclassificado deste Concurso, se assim entender a Realizadora.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS / ORIENTAÇÕES GERAIS

4.1. Os prêmios são pessoais e não poderão, em hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro ou transferidos à terceiros.

4.2. O presente Regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer momento e por qualquer motivo, sendo que, nestas situações, a Realizadora comunicará os Grupos participantes por meio do Site.

4.3. As datas do Concurso poderão ser modificadas a critério da Realizadora, sendo comunicado aos Grupos participantes, assim como atualizadas no Site.

4.3. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas ao curso do presente Concurso devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora através do email [competicaoembarcados2017@gmail.com](mailto:competicaoembarcados2017@gmail.com)

4.4. O Regulamento deste Concurso ficará disponível no Site.

4.5. Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre, RS, para a solução de eventuais conflitos consequentes da realização do Concurso.